



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 642/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **ALEXANDRE RAMOS TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA**, aprovado no concurso C-01/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 03/11/2021 a 02/01/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de dezembro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal